



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA E DE CARÁTER EVENTUAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, BATERIAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, DOS NOBREAKS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DAS UNIDADES DO TRT5, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA PROLIN LTDA ME.

Pelo presente Termo Aditivo a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CGC/MF sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio José Filgueiras dos Reis, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **PROLIN LTDA ME**, sediada na Estrada do Curralinho, 84, Boca do Rio, Salvador/BA, CEP 41.710-750, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 13.125.158/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Nelson Moreira Guimarães Filho, CPF nº309.285.409-53, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do PROAD 11050/2019, Pregão Eletrônico nº 063/19, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente instrumento tem por escopo a prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como o reajuste dos valores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO - Fica prorrogado por mais 20 (meses) meses o prazo de que trata a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo (Doc. 113 do Proad 11050/2019), com início em **04/01/2024** e término em **03/09/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS ITENS 10.1.4 E 10.1.5 – Ficam reajustados os valores contratados, para os itens 10.1.4 e 10.1.5 do Termo de Referência, conforme previsto na Cláusula Nona do Instrumento Contratual (Doc. 70 do Proad 11050/2019), com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023, passando a ter os valores abaixo apresentados, conforme cálculos apresentados pela Coordenadoria de Contabilidade, no Doc. 156 do PROAD 11050/2019.

Índice: 1,03992440

Item	Valores Atualmente Praticados conforme Termo Aditivo	Valores Corrigidos
Valor Estimado com Reposição de Peças (20 meses)	364.103,43	378.640,04
Valor Estimado de Fornecimento de Baterias (20 meses)	122.415,44	127.302,80
TOTAL	486.518,87	505.942,84

Média Mensal Corrigida:

Valor Estimado com Reposição de Peças - R\$ 18.932,00

Valor Estimado de Fornecimento de Baterias - R\$ 6.365,14

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DOS DEMAIS ITENS – Os preços dos demais itens (10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3) serão reajustados com base na variação dos custos da tabela SINAPI.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela nota de empenho 2023NE000951.

Parágrafo Único - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2024.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias.

Salvador, de de 2023.

Tarcísio José Filgueiras dos Reis
Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE

PROLIN

LTDA:131250

158000130

Assinado de forma
digital por PROLIN
LTDA:1312515800013

Dados: 2023.11.23
16:35:51 -03'00'

Nelson Moreira Guimarães Filho

Representante Legal
P/ CONTRATADA

Ana Maria Guimarães

Diretora da Coordenadoria de Manutenção e Projetos
Gestora do Contrato